

Godofredo Bulhões, Odilon R. Nogueira, Philippe Westin
Cabral de Vasconcellos.

22-Set-1924.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.

Resolução nº 337 ~ Contribue com dois contos de re-
is em favor das familias dos officiaes e soldados que
morreram em defesa da legalidade.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a subscrever
com a quantia de 2.000\$000 em favor dos orphãos e
viúvas dos officiaes e soldados que deram as suas
vidas em defesa da legalidade.

Art. 2.º - Fica o Prefeito autorizado a fazer as opera-
ções de credito necessarias.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de Setembro de 1924.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,
Samuel de Castro Neves, Philippe Westin C. de Vascon-
cellos, Thales C. de Andrade, Odilon Ribeiro Nogueira
Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.

Resolução nº 338 ~ Autorisa a Prefeitura a completar
a illuminação da rua 13 de Maio.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a completar a
illuminação da rua 13 de Maio, correndo as despesas
pela verba "Illuminação Publica", do orçamento vigente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 22 de Setembro de 1924.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,

Dr. Godofredo Bulhões, Samuel de Castro Neves, Thales C. de
Andrade, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Odilon R. Nogueira.
O Secretário da Câmara - João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 339 - Autorisa a colocação de mais
uma lampada na rua S. José.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar
instalar uma lampada elétrica entre a rua Benjamin
Constant e a linha férrea Sorocabana, na rua S. José,
correndo as despesas pela verba "Iluminação Pública".

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de Outubro de 1924.

Sebastião Nogueira de Lima, João Alves C. de Toledo,
Samuel de Castro Neves, Thales C. de Andrade,
Philippe Westin C. Vasconcellos, Antonio Correia Ferraz.

O Secretário da Câmara

João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 340 - Autorisa a Prefeitura a
colocar protectores de ferro ás arvores existentes
aos lados da Matiz.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a
mandar collocar protectores de ferro ás arvores
que ornamentam o largo da Matiz, aos lados da
Igreja, correndo as despesas pela verba "Obras Públicas".

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de Outubro de 1924.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Correia Fer-
raz, Samuel de Castro Neves, João Alves C. Toledo,
Philippe Westin Vasconcellos, Thales C. Andrade.
O Secretário da Câmara - João Sampaio Mattos.